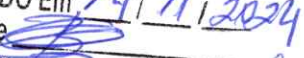






APROVADO Em 14/11/2024  
Presidente   
1º Secretário   
2º Secretário 

EMENDA À LOA Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

MODALIDADE: EMENDA IMPOSITIVA

**DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. - 1º** - Adiciona ao QDD do Gabinete do Prefeito, do Projeto de Lei Orçamentária de 2024, que trata da LOA, para o exercício de 2025, a seguinte

**Art. - 2º** – Fica estabelecido que a presente emenda aditiva impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e à saúde do Município de Matureia – PB, conforme a seguinte distribuição:

I – 50% dos recursos destinados a Serviços Públicos - Obras:

- a) Perfuração de poços artesianos, no valor de R\$ 13.886,44.


II – 50% dos recursos destinados à Saúde:

- a) Contratação de especialidades médicas, no valor de R\$ 6.700,00.
- b) Contratação de exames de Ultrassonografias em geral, no valor de R\$ 7.186,44.


**Art. - 3º** – O valor total da emenda impositiva é de R\$ 27.772,89, correspondente a 0,8% da receita líquida corrente do município.

**Art. - 4º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. - 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com execução para o ano de 2025.

  
José Carlos Alves de Souza  
Vereador



APROVADO Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Presidente   
1º Secretário \_\_\_\_\_  
2º Secretário \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**EMENDA À LOA Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

SAÚDE

| AÇÃO/OBJETO   | FONTE DE RECURSO          | CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | VALOR TOTAL  |
|---|---------------------------|------------------------|--------------|
| Contratação de especialidades médicas               | 02.040(recursos próprios) | Custeio                | R\$ 6.700,00 |
| Contratação de exames de Ultrassonografias em geral | 02.040(recursos próprios) | Custeio                | R\$ 7.186,44 |

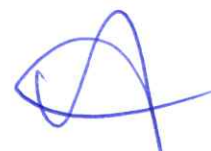
OBRAS

| AÇÃO/OBJETO                    | FONTE DE RECURSO          | CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | VALOR TOTAL   |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| Perfuração de poços artesianos | 02.100(recursos próprios) | Investimento           | R\$ 13.886,44 |

Matureia-PB, 05 de Novembro de 2024

  
José Carlos Alves de Souza

Vereador





JUSTIFICATIVA

APROVADO Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
1º Secretário \_\_\_\_\_  
2º Secretário \_\_\_\_\_

**EMENDA À LOA Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A presente emenda impositiva é uma resposta às necessidades fundamentais do município de Matureia-PB, visando promover melhorias significativas em serviços essenciais para a população. A proposta busca atender, de forma equilibrada, as áreas de infraestrutura e saúde, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e que resultem em benefícios diretos para a comunidade.

**Serviços Públicos - Perfuração de Poços Artesianos:** A destinação de 50% dos recursos para a perfuração de poços artesianos é uma ação crucial, especialmente considerando as demandas por acesso à água potável nas áreas rurais e urbanas do município. A escassez de água é uma preocupação constante e a realização desse serviço permitirá que famílias tenham acesso a uma fonte de água segura, melhorando a qualidade de vida e a saúde da população. Esse investimento não só atende a uma necessidade imediata, mas também representa um passo importante em direção à sustentabilidade e à autonomia hídrica do município.

**Saúde - Contratação de Serviços Médicos e Aquisição de Equipamentos:** Os outros 50% dos recursos destinados à saúde visam aprimorar o atendimento médico e a infraestrutura de saúde local. A contratação de especialidades médicas e a realização de exames de ultrassonografia são ações que buscam aumentar a capacidade de atendimento na área de saúde, proporcionando à população acesso a diagnósticos e tratamentos essenciais sem a necessidade de deslocamentos para outros municípios. Além disso, a aquisição de uma cadeira odontológica para o consultório do Sítio São João permitirá que os moradores da região tenham acesso a cuidados odontológicos de forma regular, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção da saúde bucal.

**Impacto Orçamentário e Social:** Com um total de R\$ 27.772,89, que corresponde a 0,8% da receita líquida corrente do município, esta emenda é uma aplicação consciente e estratégica dos recursos públicos. As despesas geradas pela execução desta lei serão custeadas por dotações orçamentárias específicas, com a possibilidade de suplementação, garantindo a viabilidade das ações propostas.

Dessa forma, esta emenda representa um compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população de Matureia, priorizando ações que atendem às necessidades mais urgentes e promovendo um desenvolvimento sustentável e equilibrado em nossa comunidade.

  
José Carlos Alves de Souza

Vereador